



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 60 DE 01 de Junho de 2021

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GOIÁS, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **214.880,00** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Superávit Financeiro

03.0301.10.301.0030.2799.339036.225	MANUTENÇÃO DO PNAISP -	130.000,00
03.0301.10.302.0031.2696.339030.214	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO A - SAUDE DE MEDIA	5.000,00
03.0301.10.302.0031.2696.339039.214	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO A - SAUDE DE MEDIA	10.200,00
03.0301.10.302.0031.2696.449052.214	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO A - SAUDE DE MEDIA	6.000,00
03.0301.10.305.0017.2794.339030.214	SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITO -	7.180,00
03.0301.10.305.0017.2794.339036.214	SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITO -	50.000,00
	Total Suplementação - Superávit Financeiro	208.380,00

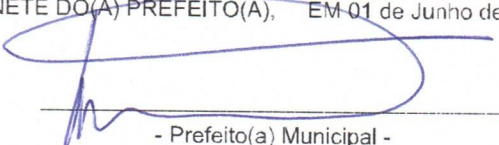
Suplementação - Anulação de Dotações

03.0301.10.302.0031.2825.339039.214	MANUT DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	6.500,00
	Total Suplementação - Anulação de Dotações	6.500,00

ART.2- Para a cobertura Parcial dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **214.880,00**, será usado como Superávit Financeiro.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 01 de Junho de 2021.


- Prefeito(a) Municipal -